

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

ATA DA 44ª SESSÃO, EM 09 DE JULHO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juizes Desembargador José Neves, Francisco Neves da Cunha, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idêlano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral o Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Ernandes Trajano. Às 08:00 horas e 30 minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 43ª sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS : 3.388/96

ASSUNTO : CONSULTA - COLIGAÇÃO PARTIDÁRIA.

CONSULENTE : VICENTE ALVES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE REGIONAL DO PDT/TO

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK

1ª Decisão : O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, acompanhando o parecer ministerial, pelo conhecimento e resposta negativa à consulta.

AUTOS : 3.301/96

ASSUNTO : INDICAÇÃO DO SR. GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 22ª ZONA.

REQUERENTE : A JUIZ ELEITORAL DA 22ª ZONA

RELATOR : JUIZ PAULO IDÊLANO

Decisão : Após o relator votar pelo deferimento da nomeação, desde que seja precedida, primeiramente, a requisição do servidor, o Des. José Neves pediu vista dos autos (Sessão de 09.07.96).

AUTOS : 3.390/96

ASSUNTO : RECURSO DA DECISÃO DA MMª JUÍZA DA 2ª ZONA ELEITORAL, PROLATADA NOS AUTOS Nº 170/96.

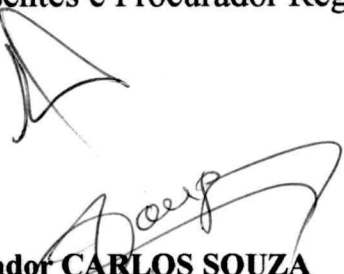
RECORRENTE: O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS. (ADV. DR. ISAÚ LUIZ R. SALGADO)



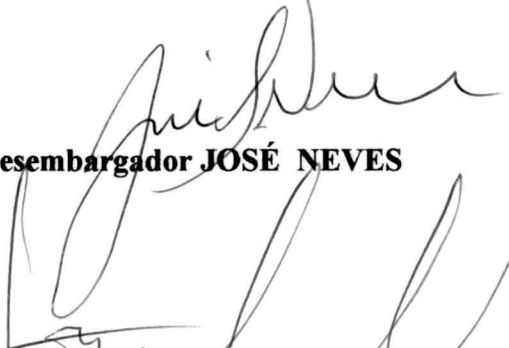
RELATOR : JUIZ PAULO IDÊLANO

Decisão : O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto escrito do relator, pelo não conhecimento do recurso em razão de sua intempestividade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09:00 horas e 30 minutos. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.
Palmas, 10 de julho de 1996.



Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente



Desembargador JOSÉ NEVES



Juiz FRANCISCO NEVES DA CUNHA



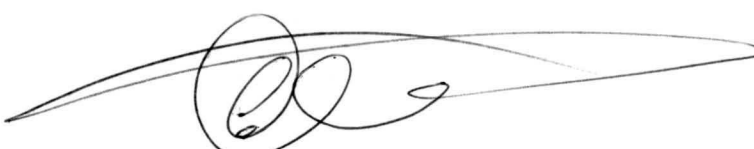
Juíza ADELINA GURAK



Juíza DALVA MAGALHÃES



Juiz PAULO IDÊLANO





Juiz LEITE NETO



Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral